



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 073/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 8 de março de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 090/2024**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECF9-AA31-5D3F-5667

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 08/03/2024 10:16:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/ECF9-AA31-5D3F-5667>

**Ofício nº 042/2024 – SODU**

Porto Ferreira, 05 de março de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 090/2024**, subscrito pela nobre vereadora Sra. Luciane Lourenço de Souza, informamos que:

**Item 1** – No momento não há projetos relativos à demanda em questão. Ademais, é oportuno pontuar que para obras de tamanha envergadura, tais como a construção de passarelas que atravessam rodovias, diversos estudos são necessários, assim como a apreciação e aprovação dos órgãos responsáveis, nesse caso o DER – Departamento de Estradas de Rodagem, além de considerável disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, dados os custos e etapas envolvidos, a saber:

- **Estudo de viabilidade:** avaliação da necessidade e demanda da passarela, considerando o tráfego de pedestres e a segurança viária;
- **Estudo de acessibilidade:** garantir que a passarela seja acessível para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, seguindo as normas e regulamentos de acessibilidade.
- **Estudo de tráfego:** avaliação do volume de tráfego na rodovia e padrões de movimento dos pedestres para determinar o local ideal de construção e capacidade da passarela.
- **Estudo de segurança:** desenvolvimento de medidas de segurança para proteger os usuários da passarela, como corrimãos, iluminação adequada e sistemas de monitoramento.
- **Estudo de impacto ambiental:** análise dos possíveis impactos da construção da passarela no meio ambiente circundante.
- **Estudo topográfico:** levantamento detalhado do terreno para determinar a melhor localização e projeto da passarela.
- **Estudo estrutural:** análise da capacidade de carga do solo e projetos estruturais para garantir a segurança e estabilidade da passarela.
- **Estudo de custos:** avaliação dos custos de construção, manutenção e operação da passarela para determinar a viabilidade financeira do projeto.

*E.J.T.*



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Diante do exposto, entendemos que uma análise mais profunda do caso demandariam, além da apreciação superior, a obrigatória previsão, tanto no PPA, quanto nos demais instrumentos balisadores do orçamento municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alan João Orlando**  
Secretário de Obras e  
Desenvolvimento Urbano

*E.J.7.*

Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, 90

Fone: (19) 3589-5200/3589-5262

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26FB-2DE8-0535-A93B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 06/03/2024 12:16:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/26FB-2DE8-0535-A93B>